

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2020 - PR

CNPJ: 82.844.754/0001-92
RUA: MANOEL CECÍLIO RIBEIRO, 68
C.E.P.: 88640-000 - Bom Jardim da Serra - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 56/2020
Data do Processo: 18/08/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GEOTECNOLOGIA E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO CADASTRO TRIBUTÁRIO, SISTEMA DE CONSULTA WEB, ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA MUNICIPAL, FORNECIMENTO DE IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO E PREPARAÇÃO PARA NOVA NUMERAÇÃO DOS LOTES E EDIFICAÇÕES URBANOS.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 14 de Outubro de 2020, às 13:27 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 176/2020, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 56/2020, Licitação nº. 26/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

METRICA GEOENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS EIRELI (13228), CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA (13229), ESTOP TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA (13230).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA REGULAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. A EMPRESA CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA CNPJ: 17.531.702/0001-02 ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO MAICON ALTIR CANAL CPF: 057.661.409-24 MANIFESTOU INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, COM A MOTIVAÇÃO DE QUE "A EMPRESA VENCEDORA ESTOP TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA NÃO CUMPRIU COM O DISPOSTO NO ITEM 15.3.3 E 15.3.4 DO EDITAL, NÃO APRESENTANDO ENGENHEIRO CIVIL NO SEU QUADRO. - O LICITANTE ALEGA QUE, NA SUA INTERPRETAÇÃO, O EDITAL EXIGE UM ENGENHEIRO CIVIL OBRIGATORIAMENTE NO QUADRO DA EMPRESA VENCEDORA"ALEGA TAMBÉM QUE "NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VIII DO EDITAL) RETIFICADO NÃO FICOU CLARO A NÃO NECESSIDADE DE ENTREGA DO SISTEMA DE TECNOLOGIA, APENAS SENDO RETIRADO O SISTEMA DE CONSULTA WEB". ASSIM SENDO, ABRE-SE O PRAZO RECURSAL DE ACORDO COM O EDITAL E A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, ASSIM COMO O PRAZO PARA AS CONTRARRAZÕES DA EMPRESA VEENCEDORA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

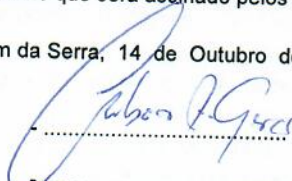
COMISSÃO:

CLÉBER DE ÁVILA GARCIA

MAIARA DE SOUZA

Assinatura do Proponente

Bom Jardim da Serra, 14 de Outubro de 2020


..... Pregoeiro(a)
..... - MEMBRO


.....





